



CÂMARA MUNICIPAL DE MATARACA/PB
CASA VEREADOR JOSÉ TAVARES BEZERRA FILHO
RUA ZECA BEZERRA, S/N, PLANALTO II
CNPJ 01.799.815/000145

RESOLUÇÃO Nº 02/2025
(Do Presidente da Câmara Municipal)

***DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DO
REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA
QUANTO AO ENDEREÇO FÍSICO DO
PRÉDIO DA CASA LEGISLATIVA DE
MATARACA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.***

A CÂMARA MUNICIPAL DE MATARACA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com base no art. 109 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mataraca, **RESOLVE**:

Art. 1º- O art 7º da Resolução nº 02/99 (Regimento Interno da Câmara) passará a ser escrito da seguinte forma:

***Art. 7º** - A Câmara tem sua sede no prédio situado à Rua Vereador Zeca Bezerra, 01, Planalto II, Mataraca-PB.*

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mataraca-PB, 11 de fevereiro de 2025.

FERNANDO LIMA DE MOURA
Presidente